

**ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 02/2022 –
CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PÁTIOS VEICULARES
INTEGRADOS NO ESTADO DO PARANÁ**

Resposta ao pedido de esclarecimento enviado em
20/05/2022, via e mail.

QUESTIONAMENTO

Item do Edital – 20.20.1.2

Considerando que o respectivo item do edital prevê a necessidade técnica em "gestão e execução de serviços de preparação de leilões de veículos" e a necessidade de atribuição de leiloeiro oficial, questiona-se: Especificamente, em que consiste a atividade de gestão e execução de serviço de preparação de leilões de veículos.

RESPOSTA

O item 20.20.1.2 do Edital, trata da apresentação da capacitação técnica que a proponente deve apresentar para cada um dos lotes.

Esclarecemos que o item 9 do Caderno de Encargos, traz com detalhes os Serviços de Preparação do Leilão

9.4. Entende-se por Serviços de preparação do Leilão as atividades descritas neste item 9 deste CADERNO DE ENCARGOS, cabendo à CONCESSIONÁRIA:

9.4.1. Avaliar e classificar os veículos de acordo com os parâmetros fornecidos pelo PODER CONCEDENTE;

9.4.2. Realizar a notificação de autoridades competentes, para que adotem as providências de liberação e/ou regularização de veículos com restrições judiciais e policiais;

9.4.3. Certificar-se de que todas as notificações foram corretamente e tempestivamente emitidas e recebidas pelos destinatários;

9.4.4. Realizar o levantamento dos débitos, ônus e restrições, de qualquer natureza, incidentes sobre os veículos, para fins do Leilão, inclusive para subsidiar o PODER CONCEDENTE na tarefa de encaminhamento dos pedidos de desvinculação dos referidos ônus e débitos;

9.4.5. Elaborar o cronograma de Leilões e submetê-los à aprovação do PODER CONCEDENTE;

9.4.6. Comunicar ao DETRAN/PR a relação dos bens aptos à leilão, contendo a classificação da modalidade de Leilão que o bem foi enquadrado;

9.4.7. Disponibilizar, nos PÁTIOS, área apropriada para visitação dos veículos a serem leiloados;

9.4.8. Manter sob sua guarda, os bens a serem leiloados e liberá-los aos arrematantes indicados pelo Leiloeiro Oficial, sem prejuízo do leiloeiro e seus prepostos vistoriarem os bens depositados;

9.4.9. Prestar ao Leiloeiro Oficial as informações que julgar necessárias para a execução de seus serviços, por escrito e de forma fundamentada;

9.4.10. Executar os demais atos preparatórios necessários para a realização do Leilão.

Ana Silvia A. Drewello

Membro da Comissão Especial de Licitação